



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 237 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede férias ao servidor Jubar Leite da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 310 de 14 de novembro de 2025; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jubar Leite da Silva**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 25/08/2024 a 24/08/2025 sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 28/10/2026 e 06/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 20bcadb5-c619-40a0-bacb-ba0f381ecf1a, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

